



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM-03/2014

*Declara de utilidade pública a Associação
Beneficente Bom Pastor-ABBP, com sede e
foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Bom Pastor-ABBP, número de inscrição 14.265.001/000172, situada a Rua Itaobim, 541, Bairro Bom Pastor/Alvorada, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Março, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Janeiro de 2014

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Bom Pastor-ABBP, em pleno e regular funcionamento desde 22 de Agosto de 2011, a mais de 2 anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, no que concerne às atividades de promoção da assistência social; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a lei; promoção gratuita da saúde, promoção do voluntariado; experimentação não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; promoção de práticas esportivas.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 07 de Janeiro de 2014

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA